



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.695 DE 01 DE MARÇO DE 2018

“Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 35.000,00”

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Nº 2.276/17 em vigor, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)** para atender despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

02.02.01-33.90.39.00.04.122.7001.2234.0000	R\$	15.000,00
02.05.01-33.90.39.00.08.244.4002.2129.0000	R\$	20.000,00
TOTAL ::	R\$	35.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das Reduções orçamentárias, abaixo discriminadas:

02.02.01-33.90.36.00.04.122.7001.2234.0000	R\$	1.500,00
02.02.01-33.90.39.00.04.122.7001.2291.0000	R\$	500,00
02.02.01-31.90.11.00.06.122.7001.2297.0000	R\$	13.000,00
02.05.01-49.90.51.00.08.244.4002.1079.0000	R\$	20.000,00
TOTAL ::	R\$	35.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezoito.

Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Aguas da Prata

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 485

44831733/0001-43

Exercício: 2018

DECRETO Nº 2695 , DE 01 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.2276

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AGUAS DA PRATA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$35.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			35.000,00	
02	02	01	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GABINETE	
	25	04.122.7001.2234.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	
	276	08.244.4002.2129.0000	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 015	ASSISTENCIA SOCIAL RECURSOS FEDERAIS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GABINETE	
	24	04.122.7001.2234.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-1.500,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	29	04.122.7001.2291.0000	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE VIAGENS, MIUDAS E D	-500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	34	06.122.7001.2297.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	-13.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	



Prefeitura Municipal de Aguas da Prata

AVENIDA WASHINGTON LUIZ,485

44831733/0001-43

Exercício: 2018

DECRETO Nº 2695 , DE 01 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.2276

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL

270	08.244.4002.1079.0000	CONSTRUÇÃO,REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA INFRA ESTF	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 015	ASSISTENCIA SOCIAL RECURSOS FEDERAIS	

Anulação (-)

-35.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AGUAS DA PRATA, 01 de março de 2018

PREFEITO MUNICIPAL

Camello Brunhoroto Gimenes
Téc. Com. CRC/SP 129.762